



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ESTRATÉGICA AGRÍCOLA LTDA. (2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000170-07.2020.8.21.0136 –
Vara Judicial da Comarca de Tapera – RS**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000170-07.2020.8.21.0136, requerida pela sociedade empresária Estratégia Agrícola Ltda., perante a Vara Judicial da Comarca de Tapera – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado na edição nº 6.982 do Diário da Justiça Eletrônico de 01/06/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado a Dra. Ellem Maria Vergani (OAB/RS 86.680), representante do Banco Bradesco S.A., como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Dr. Matheus Porciuncula Machado Pompeo de Mattos (OAB/RS nº 109028).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 82,50% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II e 69,42% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados na classe IV na presente Recuperação Judicial.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo



prazo de 90 (noventa) dias, prazo suficiente para apresentar o necessário modificativo do plano de recuperação.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

O representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Sr. Daniel Lengler Barboza, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Em seguida, o representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Silmar Borin Zanin, também solicitou a inclusão em ata de ressalva:

“A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL não concorda com qualquer tipo de novação, suspensão, supressão de garantias de qualquer natureza e extinção de exigibilidade de seus créditos perante coobrigados, fiadores, avalistas e garantidores em geral, reservando-se no direito de ajuizar ou prosseguir com a cobrança judicial pelo valor integral dos seus créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRF e da súmula 581 do STJ.”

Pela representante do Banco Bradesco S.A., Dra. Ellem Maria Vergani, houve questionamento acerca da possibilidade de apresentação de modificativo do plano de recuperação e da necessidade de suspensão dos trabalhos por 90 dias.

Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que o modificativo será construído para posterior apresentação nos autos.

Pela representante do Bradesco, houve questionamento se o modificativo poderia ser apresentado com no mínimo 15 dias de antecedência do prosseguimento dos trabalhos.

Em resposta, o representante da Recuperanda afirmou que envidará esforços para apresentar o modificativo no prazo sugerido.

Pelo representante da Caixa Econômica Federal, houve questionamento se o modificativo poderia ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias do prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores.



Em resposta, o representante da Recuperanda consignou que fará esforços para respeitar o prazo solicitado pela CEF.

Na sequência, a representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Dra. Thaís Pompermayer, ratificou a posição apresentada pelo representante da Caixa Econômica Federal.

Pela representante de ADM do Brasil Ltda., Dra. Marina Junqueira, houve questionamento acerca das condições de pagamentos dos credores quirografários.

Em resposta, o representante da Recuperanda, afirmou que as condições de pagamento estarão previstas no modificativo a ser apresentado, provavelmente ocorrendo de forma mensal, parcelada e com carência de 12 meses.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 93,81% dos créditos presentes à Assembleia. Assim, o conclave será retomado em 08/11/2021, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Ellem Maria Vergani
Secretária

Matheus Porciuncula Machado Pompeo de Mattos
Representante da Recuperanda



Membro Classe I

Felipe Quadros Calazans
LANFRANCHI, DIRANI E GALVÃO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rovenir Bogoni
ROVENIR BOGONI

Membros Classe II

Thaís Pompermayer
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Página | 4

Membros Classe III

Marina Junqueira de Moraes Lima
ADM do Brasil Ltda.

Daniel Lengler Barboza
**Banco do Estado do Rio Grande
do Sul S.A.**

Estratégia - Ata - 2ª conv.pdf

Documento número #54255c9b-d821-4450-a371-271f44ca2bdf

Assinaturas

-  Guilherme Falceta da Silveira
Assinou para aprovar
-  Ellem Maria Vergani
Assinou para aprovar
-  Matheus Porciuncula Machado Pompeo de Mattos
Assinou para aprovar
-  ROVENIR BOGONI
Assinou para aprovar
-  Felipe Quadros Calazans
Assinou para aprovar
-  Marina Junqueira de Moraes Lima
Assinou para aprovar
-  THAIS POMPERMAYER
Assinou para aprovar
-  Daniel Lengler Barboza
Assinou para aprovar

Log

- 10 ago 2021, 15:43:33 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 54255c9b-d821-4450-a371-271f44ca2bdf. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2021 (17:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2021, 15:43:37 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 ago 2021, 15:43:37 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 ago 2021, 15:43:38 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus.pompeodemattos@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

10 ago 2021, 15:43:38	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rovenir.bogoni@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 ago 2021, 15:43:38	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: felipe@ldgadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 ago 2021, 15:43:38	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: daniellengler@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 ago 2021, 15:43:39	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marina.lima@flha.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 ago 2021, 15:43:39	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: thais.pompermayer@brde.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 ago 2021, 15:44:26	Guilherme Falceta da Silveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.251.72. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:45:27	Marina Junqueira de Moraes Lima assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marina.lima@flha.com.br (via token). CPF informado: 470.329.658-65. IP: 191.23.33.216. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:45:54	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: daniellengler@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 ago 2021, 15:45:55	ROVENIR BOGONI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rovenir.bogoni@gmail.com (via token). CPF informado: 926.843.510-15. IP: 170.83.27.123. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:45:58	Matheus Porciuncula Machado Pompeo de Mattos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email matheus.pompeodemattos@gmail.com (via token). CPF informado: 017.665.100-43. IP: 138.186.165.34. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:46:18	THAIS POMPERMAYER assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email thais.pompermayer@brde.com.br (via token). CPF informado: 924.500.160-15. IP: 191.32.53.242. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:46:51	Felipe Quadros Calazans assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email felipe@ldgadvogados.com.br (via token). CPF informado: 396.427.178-08. IP: 189.62.148.88. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

10 ago 2021, 15:48:17	Daniel Lengler Barboza assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email daniellengler@hotmail.com (via token). CPF informado: 805.695.010-91. IP: 177.70.71.10. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:48:22	Ellem Maria Vergani assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ellem.vergani@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 006.890.630-75. IP: 177.135.111.41. Componente de assinatura versão 1.129.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 ago 2021, 15:50:16	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: daniellengler@gmail.com para assinar para aprovar.
10 ago 2021, 15:50:50	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 54255c9b-d821-4450-a371-271f44ca2bdf.

Hash do documento original (SHA256): 25c6d44dad4749593dbd41061b81a82ca14875804b444e8d17d50d655b8865a3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 54255c9b-d821-4450-a371-271f44ca2bdf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.